

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 3276/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 2977/2013, de 28/11/2013;

Art.2º - Dispensar as servidoras **MICHELLE REINALDO PROTASIO** (titular) e **CRISTINA MARIA LOYOLA ZARDO** (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio 018/2013 – SICONV 790640**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e a **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo à execução do Projeto “Oferta de Curso de Licenciatura em Educação no Campo no âmbito do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação no Campo – PRONACAMPO”, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 3º - Designar os servidores **MARCOS AUGUSTO VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1328408, CPF 015.658.676-29 (titular) e **RAFAEL TRIDANDE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2380876, CPF 835.791.090-49 (suplente), como fiscais para o referido Convênio;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 09 de dezembro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração